

L E I N. 10.396, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a área localizada entre a Rua Noel de Oliveira Campos, Estrada Municipal Glaudistom Pereira de Oliveira e Avenida João Pinto da Cunha, no Parque Residencial Flamboyant de "Área Verde Valdomiro Mendes de Lara".

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a área localizada entre a Rua Noel de Oliveira Campos, Estrada Municipal Glaudistom Pereira de Oliveira e Avenida João Pinto da Cunha, no Parque Residencial Flamboyant de "Área Verde Valdomiro Mendes de Lara".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


São José dos Campos, 5 de novembro de 2021.




Felício Ramuth  
Prefeito



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 453/2021, de autoria do Vereador Fabião Zagueiro)